

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

Fls. 118

CNM: 096347.2.0037518-80

LIVRO 2 HD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 37.518

Data: 11 de maio de 2022

Ficha nº 1

Imóvel: _____

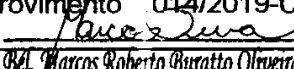
Lote n.º 94-BA da Gleba n.º 09 do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Rolim de Moura, localizado neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **6,9475ha** (seis hectares, noventa e quatro ares e setenta e cinco centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com o Lote 94-A da Gleba 09; LESTE: Com o Lote 94-B-REM da Gleba 09; SUL: Com o Lote 94-B-REM da Gleba 09; OESTE: Com o Lote 17 da Gleba 09. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** - Marco: P-1; E-643759,06; N-8709609,93; Latitude: S11°40'11,741"; Longitude: O61°40'51,935"; Direção: AZ(V)=179°59'22"; Distância: 120,00m; Confrontantes: Lote 94-B Rem - Gleba 09; - Marco: P-2; E-643759,08; N-8709489,93; Latitude: S11°40'15,646"; Longitude: O61°40'51,916"; Direção: AZ(V)=270°49'15"; Distância: 579,50m; Confrontantes: Lote 94-B Rem - Gleba 09; - Marco: P-3; E-643179,64; N-8709498,23; Latitude: S11°40'15,464"; Longitude: O61°41'11,051"; Direção: AZ(V)=00°18'47"; Distância: 120,00m; Confrontantes: Lote 17 - Gleba 09; - Marco: M-100A; E-643180,29; N-8709618,23; Latitude: S11°40'11,558"; Longitude: O61°40'11,048"; Direção: AZ(V)=90°49'18"; Distância: 578,82m; Confrontantes: Lote 94-A - Gleba 09; - Marco: P-1; E-643759,06; N-8709609,93; Latitude: S11°40'11,741"; Longitude: O61°40'51,935"; Confrontantes: Ponto inicial do Perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referidas no Sistema UTM, Referenciadas ao Meridiano Central 63°W, Fuso 20, tendo como DATUM (SIRGAS 2000). Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculado no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 950.173.987.948-7; área total de 48,6326ha; módulos rurais 90,0603ha; nº de módulos rurais 0,54; módulos fiscais 60,0000ha; nº de módulos fiscais 0,8105; fração mínima parcelável 4,0000ha; em nome de José Barreira de Souza; CPF nº 106.701.492-68; Município Sede: Rolim de Moura – RO; CCIR 2021 nº 45298302225. **PROPRIETÁRIOS: ISMAIL DE SOUZA**, pecuarista, filho de Otávio José de Souza e Francisca Barreira da Costa, portador da cédula de identidade RG nº 284.574 SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF nº 242.461.582-91, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO**, filha de Alirio Alves de Brito e Sônia de Fátima de Albuquerque Brito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 786.276 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 720.707.222-87, residentes e domiciliados na Linha 196, Km 6,5, Lado Norte, neste Município de Rolim de Moura - RO, endereço eletrônico não informado, e **SALVADOR LUIZ PALONI**, filho de Elio Jesus Paloni e Maria de Lourdes Alves Paloni, portador da cédula de identidade RG nº 659.944 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 042.480.338-01, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARTA MARTINS FERRAZ PALONI**, filha de Pedro Martins Ferraz e Antonia Batista da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 273.091

Continua no verso

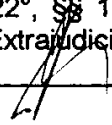
SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 283.926.472-20, ambos brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Corumbiara, nº 4590, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, Email: salvadorpaloni@hotmail.com. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.817 do Livro 02, deste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 150,11 (cento e cinquenta reais e onze centavos). **CUSTAS:** R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos). **FUNDEP:** R\$ 6,00 (seis reais), **FUNDIMPER:** R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), **FUMORPGE:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAL33350-1B130**. **TOTAL:** R\$ 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.


Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Terceiro Escrevente Substituto
Portaria n. 006/CRJ/2021

R-1-37.518. DATA: 11 de maio de 2022 - Prenotação nº 32.626 de 04/05/2022 - Protocolo nº 69.078, de 04/05/2022. DIVISÃO AMIGÁVEL. Certifico que conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de São Felipe D'Oeste, Comarca de Pimenta Bueno-RO, as Folhas 051/056 do Livro 00049-E, em 27 de abril de 2022, o imóvel da presente matrícula, coube a título de divisão a **ISMAEL DE SOUZA**, proprietário supra qualificado. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 150,08 (cento e cinquenta reais e oito centavos). **CUSTAS:** R\$ 30,02 (trinta reais e dois centavos). **FUNDEP:** R\$ 6,00 (seis reais), **FUNDIMPER:** R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), **FUMORPGE:** R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº **G2AAL33351-15C3B**. **TOTAL:** R\$ 203,17 (duzentos e três reais e dezessete centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *RBO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.


Bel. Marcos Roberto Buratto Oliveira
Terceiro Escrevente Substituto
Portaria n. 006/CRJ/2021

Av-2-37.518. DATA: 08 de agosto de 2022 - Prenotação nº 33.552 de 02/08/2022 - Protocolo nº 70.004, de 02/08/2022. FEITO DA AVERBAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CCIR. Certifico que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 951.048.922.773-9; área total de 6.9475ha; módulos rurais 99,2500ha; nº de módulos rurais 0,07; módulos fiscais 60,0000ha; nº de módulos fiscais 0,1158; fração mínima parcelável 4,0000ha; em nome de **ISMAIL DE SOUZA**, CPF nº 242.461.582-91; Município Sede: Rolim de Moura – RO. Tudo conforme CCIR 2021 nº. 46329749224, data da geração em 04 de julho de 2022. Averbação de acordo com o Art. 22º, §§ 1º e 8º da Lei nº 4.947/66. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *HV. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.


Bel. Alomar Jose de Mesquita

R-3-37.518. DATA: 08 de agosto de 2022 - Prenotação nº 33.552 de 02/08/2022 - Protocolo nº 70.004, de 02/08/2022. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – PRONAMP CUSTEIO BNDES Nº. 5001089-2022.014455-3, emitida em 01 de agosto de 2022. EMITENTE/DEVEDORA: VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, professora da educação de jovens e adultos do ensino fundamental, filha de Alirio Alves de Brito e Sonia de Fátima de Albuquerque Brito, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 03348342160 - DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF nº. 720.707.222-87; AVALISTA/CÔNJUGE DA EMITENTE/ DEVEDORA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ISMAIL DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar, filho de Otávio José de Souza e Francisca Barreira da Costa, portador da Carteira

Continua na ficha 2

CNM: 096347.2.0037518-80

LIVRO 2 HD DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 37.518

Data: 11 de maio de 2022

Ficha nº 2

Imóvel: _____

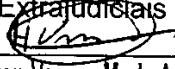
Nacional de Habilitação – CNH nº. 01305312297 – DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº. 242.461.582-91, ambos residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, nº 5704, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura – RO., endereço eletrônico não informado. **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.520.232/0001-24, com sede na Rua José Vieira, nº 480, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná - RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 249.084,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais). **VENCIMENTO:** Em 15 de julho de 2024. **FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (Uma) parcela vencível em 15 de julho de 2024. **PERIODICIDADE DA PARCELA:** 690 dias. **PRAZO:** 714 dias. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros Remun – Mensal: 0,640% / Juros Remun – Anual: 8,000% / Multa Moratória: 2,000% / Juros Moratórios – Mês: 1,000% / Juros Moratórios – Ano: 12,583% / IOF: R\$ 946,52 (Novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **CET – Mês: 1,027% / CET – Ano: 13,045%.** **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O referido Crédito destina-se a Financiamentos Rurais – Custeio. **GARANTIA:** Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 350.490,00 (Trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. 0139. 0DAD. 4D2E. E7A0 e 43B0. 57F6. 321A. 558F, emitidas pelo sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, em 08 de agosto de 2022; CND Trabalhista nº. 25205531/2022 e 25205562/2022, emitidas pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, em 08 de agosto de 2022. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 263,53 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). **CUSTAS:** R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), nº G2AAL37893-74ACB. **TOTAL:** R\$ 277,40 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *HV. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

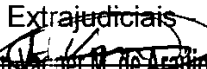
Av-4-37.518. DATA: 07 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 38.672 de 07/12/2023 - Protocolo nº 75.127, de 07/12/2023. **FEITO DA AVERBAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CCIR.** Certifico que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 951.048.922.773-9; área total de 6,9475ha; módulos rurais 99,2500ha; nº de módulos

Continua no verso

rurais 0,07; módulos fiscais 60,0000ha; nº de módulos fiscais 0,1158; fração mínima parcelável 4,0000ha; em nome de ISMAIL DE SOUZA; CPF nº 242.461.582-91; Município Sede: Rolim de Moura – RO. Tudo conforme CCIR 2023 nº 60521914233, data da geração em 07 de dezembro de 2023. Averbação de acordo com o Art. 22º, §§ 1º e 8º da Lei nº 4.947/66. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.


Bel. Heliton Vagner M. de Araújo
Escrevente Autorizado

R-5-37.518. DATA: 07 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 38.672 de 07/12/2023 - Protocolo nº 75.127, de 07/12/2023. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº. 5001089-2023.041887-2, emitida em 30 de novembro de 2023. **EMITENTE/DEVEDOR: ISMAIL DE SOUZA**, produtor agropecuário, filho de Otávio José de Souza e Francisca Barreira da Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01305312297 DETRAN-RO, inscrito no CPF/MF nº 242.461.582-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Srª. **VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO**, professora, filha de Alirio Alves de Brito e Sonia de Fátima de Albuquerque Brito, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº. 03348342160 - DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF nº 720.707.222-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, nº 5704, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; endereço eletrônico não informado. **AVALISTA/CONJUGE DO EMITENTE: VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO** supra qualificada. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.520.232/0001-24, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1780, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná - RO. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 327.295,71** (trezentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). **VENCIMENTO: 27 de maio de 2026. VALOR DA PARCELA: R\$ 227.567,74** (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **PERIODICIDADE DA PARCELA: 360 dias. Prazo: 909 dias. Quantidade de Parcelas: 02. Vencimento da 1ª Parcela: 27 de maio de 2025. Vencimento Final: 27 de maio de 2026.** Forma de Capitalização: **Mensal**. Forma de Amortização: **SPC – Sistema de Prestação Constante**. Juros Remun – Mensal: **1,400%** / Juros Remun – Anual: **18,155%** / Multa Moratória: **2,000%** / Juros Moratórios – Mês: **4,990%** / Juros Moratórios – Ano: **79,380%** / IOF: **R\$ 2.166,46** / CET – Mês: **0,308%** / CET – Ano: **3,759%**. **FINALIDADE DO CRÉDITO: O** referido Crédito destina-se a Empréstimos – outros empréstimos. **GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 645.389,19 (seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. E09C.80D7.C827.D691, D8EB.1771.2A16.1D85**, emitidas pelo sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, em 07 de dezembro de 2023; CND Trabalhista nº 70038582/2023, 70038643/2023, emitidas pelo sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, em 07 de dezembro de 2023. **CONDIÇÕES: As** constantes da referida cédula que fica arquivada neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS: R\$ 2.785,70** (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). **CUSTAS: R\$ 557,14** (quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). **FUNDEP: R\$ 111,43** (cento e onze reais e quarenta e três centavos), **FUNDIMPER: R\$ 208,93** (duzentos e oito reais e noventa e três centavos), **FUMORPGE: R\$ 83,57** (oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,39** (um real e trinta e nove centavos), nº **G2AAO33439-DDAE9**. **TOTAL: R\$ 3.748,16** (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *JU. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.


Bel. Heliton Vagner M. de Araújo
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 3

LIVRO 2 HD DE REGISTRO GERAL

CNM: 096347.2.0037518-80

Matrícula nº 37.518

Data: 11 de maio de 2022

Ficha nº 3

Imóvel: _____

Av-6-37.518. DATA: 04 de junho de 2024 - Prenotação nº 40.289 de 04/06/2024 - Protocolo nº 76.747, de 04/06/2024. Certifico que ISMAIL DE SOUZA e a Srª. VERONICA DE ALBUQUERQUE BRITO, supra qualificados requereram a alteração do seu estado civil, que passou a ser **DIVORCIADOS**. Tudo Conforme **Sentença servindo de Ofício**, ratificada pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO., Dr. Jéferson Cristi Tessila de Melo, referente ao Processo nº. **7009376-66.2023.8.22.0010**, em data de 03 de abril de 2024; Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO, lavrada sob Matrícula nº 095802 01 55 2001 3 0013 003 0002403 72, em 10 de abril de 2024; E requerimento datado de 31 de maio de 2024, que ficam arquivados neste Serviço. Averbação amparada pelo Art. 167, II, 5 e Art. 217 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, este último alterado pela Lei nº 6.216/1975, de 30 de junho de 1975, Art. 246 da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 13.097/2015 (Princípio da Concentração), de 13 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 2.936/2012, de 26 de dezembro de 2012, Provimento 23/2023-CG, Código 303, Item a), 18ª Nota da Tabela de Custas. **EMOLUMENTOS**: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS**: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP**: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER**: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE**: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAP32202-B3E5A**. **TOTAL**: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. *Almar José de Mesquita*
Oficial

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta é cópia fiel da matrícula original arquivada neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de ações reais, sendo **VALIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DE SUA EMISSÃO**, como segue:

Emol R\$ 28,24
FUNDIPER..... R\$ 2,12
FUNDEP..... R\$ 1,13
FUMORPGE..... R\$ 0,85
Custas R\$ 5,65
Selo R\$ 1,51
Total R\$ 39,50

ÔNUS: **Positivo (Hipoteca)**
AÇÕES REAIS: **negativa**
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
OUTROS: **-0-**

Rolim de Moura-RO, 16 de outubro de 2025

Bel. Almar José de Mesquita - Oficial

Selo Digital de Fiscalização
G2AAS33328-10AB8
Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZAN5-EK4F5-R7Q68-MQYL2

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALGMAR JOSE DE MESQUITA (CPF 186.681.001-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JZAN5-EK4F5-R7Q68-MQYL2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>